



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

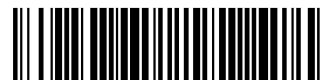
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500274889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

7 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.111-6	RSP2500274889	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025 15:38:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025 14:25:26
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

Às dezesseis horas (17h) do dia 30 de maio de 2025, reuniram-se na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Senador Tarso Dutra, nº 605, conjunto 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, os acionistas representando a totalidade do capital social da **DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.768/0001-43, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº de NIRE 43300067459, doravante denominada "Companhia", conforme assinaturas no livro próprio.

QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei no 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei no 10.303, de 31.10.2001 ("Lei das S.A."), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

MESA DIRIGENTE: Foram aclamados os Senhores Giovanna de Souza Barni e Rodrigo Rimolo Salomão para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberar sobre: **(i)** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas de forma eletrônica em 23 de maio de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e no dia 23 de maio de 2025 no site da Companhia, conforme enquadramento da Companhia nos termos do artigo 294 da Lei 6404 de 1976.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **(i)** transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade limitada, sob a denominação de DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; **(ii)** conversão da totalidade das ações da Sociedade em quotas sociais; **(iii)** aquisição da participação da sócia MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA., no valor de R\$ 1,00 (um real), pela sócia MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em moeda corrente nacional nesta data; **(iv)** aprovação da utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital para absorção de prejuízos no montante de R\$ 3.420.000 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais); **(v)** aprovação do aumento de capital da sociedade no valor de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentas) novas cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital, passando o capital social para R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

cada uma; **(vi)** aprovação do contrato social da sociedade; **(vii)** autorização para a sócia administradora, MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Foram aprovados por unanimidade e sem qualquer ressalva:

- (i) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, publicadas de forma eletrônica em 23 de maio de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e no dia 23 de maio de 2025 no site da Companhia, conforme enquadramento da Companhia nos termos do artigo 294 da Lei 6404 de 1976.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovados por unanimidade e sem qualquer ressalva:

- (i) A transformação de sociedade anônima de capital fechado para sociedade limitada, sob a denominação de "DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.", nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, independentemente de dissolução e liquidação, bem como responderá para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da sociedade anônima transformada em sociedade limitada, que passa a ser regida pelo Código Civil e demais dispositivos aplicáveis;
- (ii) a conversão de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), correspondentes a 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações nominativas escriturais representativa da totalidade do capital social da Sociedade em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 cada;
- (iii) aquisição da participação da sócia MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA., no valor de R\$ 1,00 (um real), pela sócia MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., em moeda corrente nacional nesta data;
- (iv) aprovação da utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital para absorção de prejuízos no montante de R\$ 3.420.000 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais);
- (v) aprovação do aumento de capital da sociedade no valor de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital, passando o capital social para R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma;



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

- (vi) aprovação do Contrato Social da Sociedade, que faz parte integrante desta ata;
- (vii) a autorização para a sócia administradora, MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

ASSINATURAS: Presidente – Giovanna de Souza Barni. Secretária – Rodrigo Rimolo Salomão.
Acionistas: MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. E MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Porto Alegre (RS), 30 de maio de 2025.

Mesa:

Giovanna de Souza Barni
Presidente

Rodrigo Rimolo Salomão
Secretária

Acionistas:

**MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**

**MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

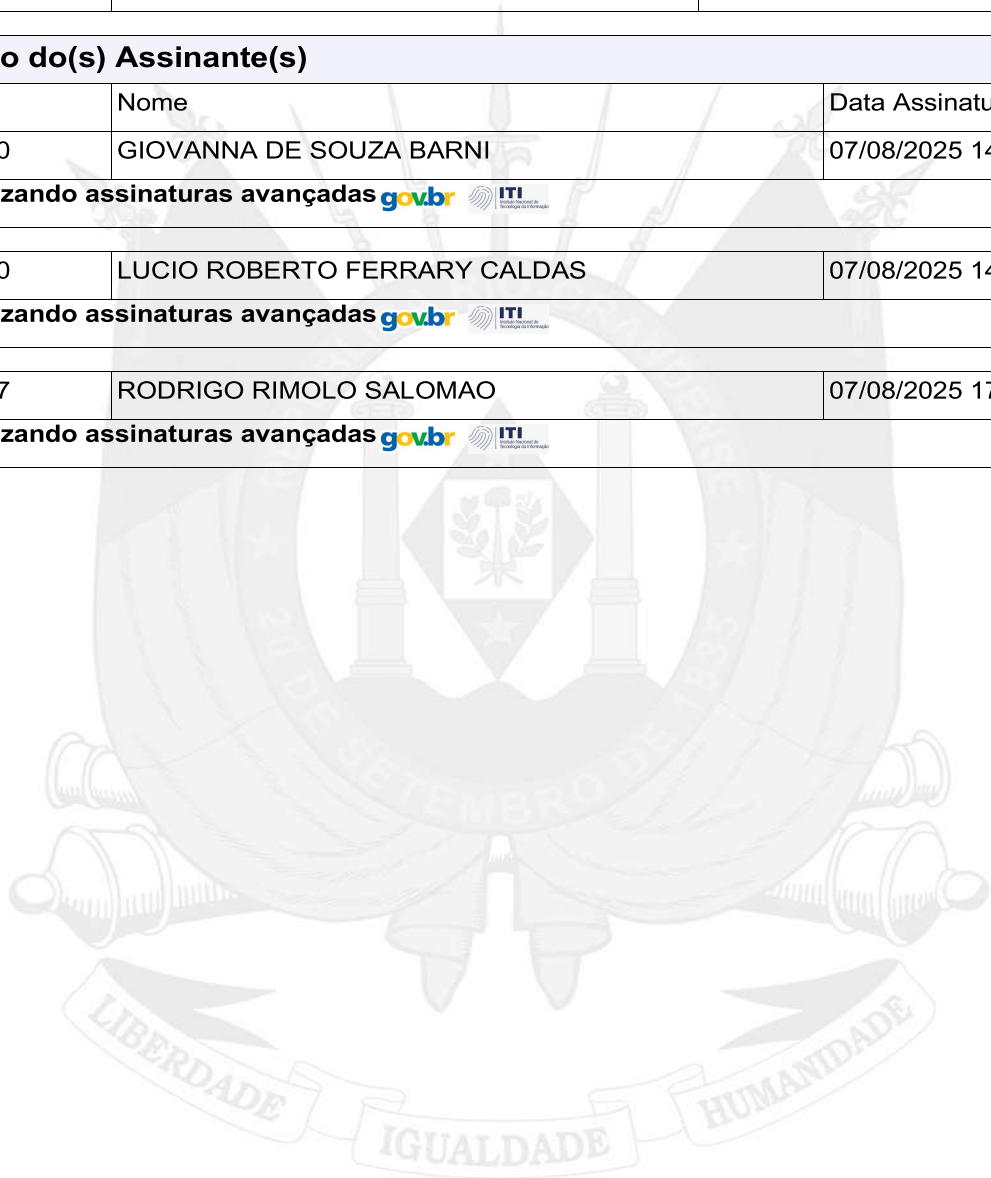
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.111-6	RSP2500274889	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025 14:25:26
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

675.661.200-00	LUCIO ROBERTO FERRARY CALDAS	07/08/2025 14:45:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

968.225.620-87	RODRIGO RIMOLO SALOMAO	07/08/2025 17:50:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

CONTRATO SOCIAL

DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 16.458.768/0001-43

MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária, com sede na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Torre Corporate, sala nº 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, em Porto Alegre, RS, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300067521, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.497.206/0001-01, neste ato representada por sua diretora **Giovanna de Souza Barni**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 7057359957, inscrita no CPF sob nº 803.362.640-20, com endereço profissional na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Torre Corporate, Conj nº 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, em Porto Alegre/RS, na qualidade de sócia detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade **DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede em Porto Alegre, RS, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Torre Corporate, sala nº 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.458.768/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300067459, representada por sua diretora **Giovanna de Souza Barni**, acima qualificada, resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o que faz com base nos seguintes termos:

I – TIPO, OBJETO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º. – A sociedade girará sob a denominação social de **DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, constituindo-se em empresa de propósito específico, constituída na forma de sociedade limitada, que se regerá pelas disposições deste Contrato Social e da Lei n.º 10.406/2002, inerentes a este tipo de sociedade, afora, supletivamente, no que couber, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Artigo 2º. – A sociedade tem por objeto específico promover, mediante incorporação, desenvolvimento e a construção para a venda de imóvel residencial e comercial (complexo multiuso), composto por unidades autônomas, a ser desenvolvido no terreno situado no quarteirão formado pela Avenida Wenceslau Escobar, Rua Dr. Armando Barbedo, Rua Nossa Senhora de Lourdes e Rua Afonso Álvares, complementarmente, a comercialização de bens e direitos que vierem a ser recebidos em permuta ou dação em pagamento nas transações inerentes ao seu objeto e a comercialização de itens da incorporação do empreendimento no mercado interno.



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

Parágrafo único - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Artigo 3º. – A sociedade, caracterizando-se como de “propósito específico”, durará pelo tempo necessário à implementação de todos os negócios relacionados com o seu objeto social, tendo assim prazo indeterminado.

Artigo 4º. – A sociedade tem sua sede e foro legal na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Torre Corporate, sala nº 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, podendo, a critério de sua administração, abrir e encerrar filiais, escritórios, agências, sucursais e depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Artigo 5º. – O capital social da Sociedade é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o qual está integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Maiojama Anita Empreendimentos Imobiliários Ltda	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Artigo 6º. – As quotas sociais, que são indivisíveis em relação à sociedade, não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, gravadas, ou de qualquer forma alienadas para terceiros estranhos à Sociedade, salvo com prévia aprovação em reunião de sócios, sendo que na hipótese de falência de qualquer das sócias pessoas jurídicas, observar-se-á a respeito o que determinam os **artigos 18º e 19º** deste instrumento.



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

III – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª: A administração da sociedade competirá a uma Diretoria composta por 03 (três) membros, a serem eleitos em reunião de sócios, ou mesmo em instrumento de alteração deste contrato social, desde que assinado por todos os sócios.

§1º Os Diretores, (i) agindo sempre em conjunto de dois; ou (ii) um Diretor, em conjunto com um procurador com poderes suficientes à realização do ato, terão amplos poderes para representar e obrigar validamente a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à sua regular gestão, inclusive, mas não somente, adquirir, alienar, onerar, hipotecar ou comprometer, sob qualquer forma, bens ou direitos reais, conceder avais e fianças em geral, inclusive em favor de sociedades controladas e coligadas.

§2º Os procuradores da sociedade serão nomeados por mandato subscrito pelos Diretores, no qual deverão constar, de forma expressa, os poderes a eles outorgados. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto quanto aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado.

§3º. - Não obstante as disposições de que se cuida nos parágrafos anteriores, fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos objetivos da sociedade, bem como na prática atos de liberalidade em nome da sociedade.

§4º. A prática dos seguintes atos pela Sociedade dependerá da aprovação da sócia: (i) contrair endividamento ou obrigações em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) alienação de qualquer participação societária de titularidade da Sociedade; (iii) conceder garantias, avais ou fianças para qualquer pessoa, exceto se em nome de sociedades controladas pela Sociedade ou pela sócia; (iv) outorgar procuração com poderes para contrair endividamento ou obrigações em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) outorgar procuração para a prática dos demais atos referidos na presente Cláusula;

§5º. – Estão sendo eleitos e nomeados para administrar a Sociedade, como seus Diretores, **Giovanna de Souza Barni**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 7057359957, inscrita no CPF sob nº 803.362.640-20; **Rodrigo Rimolo Salomão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 2049675248, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 968.225.620-87; e **Lúcio Roberto Ferrary Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 4036266338, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 675.661.200-00; todos com endereço profissional na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, Torre Corporate, sala nº 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-140, em Porto Alegre, RS.

§6º. – Os Diretores poderão receber, a título de remuneração pelo desempenho de suas funções, a importância que for fixada no ato ou instrumento de eleição, ou pelo sócio, em reunião e documento apartado.



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS APURADOS

Artigo 7º. – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será apurado o Balanço Geral, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, salvo quanto ao último, cujo encerramento coincidirá com a consecução definitiva de todos os negócios relacionados com o objetivo social da Sociedade, na forma como definido no **artigo 2º** deste Contrato Social.

Artigo 8º. - O resultado apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, ficando certo e ajustado que, por deliberação unânime dos sócios, poderá:

- a. haver a distribuição antecipada de lucros, em períodos menores, inclusive mensais;
- b. haver a distribuição de lucros de forma desproporcional à participação dos sócios no Capital Social da Sociedade.

Parágrafo Único: Não havendo deliberação dos sócios em sentido contrário, como previsto na alínea “b” do *caput*, os lucros, uma vez deliberada a distribuição, serão distribuídos proporcionalmente às participações no Capital Social da Sociedade.

Artigo 9º. – Os eventuais prejuízos anuais serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do Capital Social por eles subscritas; entretanto, será facultado mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros.

V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 10º. – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensada a realização da mesma quando, independentemente de sua realização, todos os sócios, representando a integralidade do Capital Social da Sociedade, decidirem, por escrito, sobre a matéria que deveria ser objeto da mesma.

Parágrafo Único - O instrumento de alteração deste contrato social assinado pela totalidade dos sócios dispensa a realização de reunião, ainda que a matéria seja de seu objeto.

Artigo 11º. - A reunião dos sócios será realizada pelo menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado, bem como tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

Artigo 12º. - A reunião dos sócios será convocada, por escrito, por qualquer um dos sócios, com a indicação do local, data, hora e ordem do dia, solicitando a ciência do sócio convocado.

Parágrafo Único – Não se fazendo possível a convocação na forma do *caput* deste artigo, far-se-á por anúncio publicado de acordo com a lei e quando assim ela exigir.

Artigo 13º. - A reunião dos sócios somente pode se realizar com a presença de titulares, ou de seus representantes legais, que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

§1º. – O sócio poderá ser representado na reunião, da mesma forma que em instrumento em que implique alteração deste contrato social, por bastante procurador, que será ou outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§2º. – A reunião será presidida e secretariada por representantes legais dos sócios ou seus procuradores, escolhidos entre os presentes.

Artigo 14º. - As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade para o caso de modificação deste contrato social, bem como para a transformação, fusão, cisão, incorporação desta sociedade em outra, ou incorporação de outra sociedade, redução ou aumento do capital social, dissolução da sociedade, promover a liquidação da sociedade ou cessação do estado de liquidação; alterar participações societárias de cada sócio; contrair empréstimos; eleger e destituir administradores; e aprovar a proposta feita por qualquer dos sócios de cessão, transferência, oneração, instituição de gravames, ou de qualquer forma de alienação, a qualquer título, para terceiros estranhos à sociedade, de suas quotas no Capital Social da Sociedade.

VI – DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º. - A Sociedade se dissolverá, independentemente de qualquer deliberação a respeito, quando da implementação de todos os negócios relacionados com o seu objeto social e uma vez saldadas todas as suas obrigações passivas.

Artigo 16º. - Ocorrerá também a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei ou quando assim o deliberarem, por unanimidade, os seus sócios.

Artigo 17º. - Quando da dissolução da Sociedade, depois de saldado todo o passivo, os elementos ativos remanescentes serão partilhados entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no Capital Social.



DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ N° 16.458.768/0001-43 - NIRE 43300067459

Artigo 18º. - A Sociedade não se dissolverá pela retirada ou falência de qualquer dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo seguinte, sendo que o sócio remanescente, se assim o desejar, providenciará em novo sócio com vista à continuidade da Sociedade.

Artigo 19º. - Os haveres do sócio retirante ou falido serão apurados com base em balanço especial a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação ou notificação do fato à sociedade, ou quando exigível após apresentação do competente alvará judicial, o que por último ocorrer, corrigidas monetariamente de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 20º. – Elegem as Partes o Foro Central desta cidade de Porto Alegre, RS, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, independentemente do domicílio de qualquer dos sócios.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Giovanna de Souza Barni

Administradora

Lúcio Roberto Ferrary Caldas

Diretor

Rodrigo Rimolo Salomão

Diretor

Sócia:

MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Giovanna de Souza Barni

Administradora

Advogado Responsável: Melissa Costa Samrsla

OAB/RS nº 54.255







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

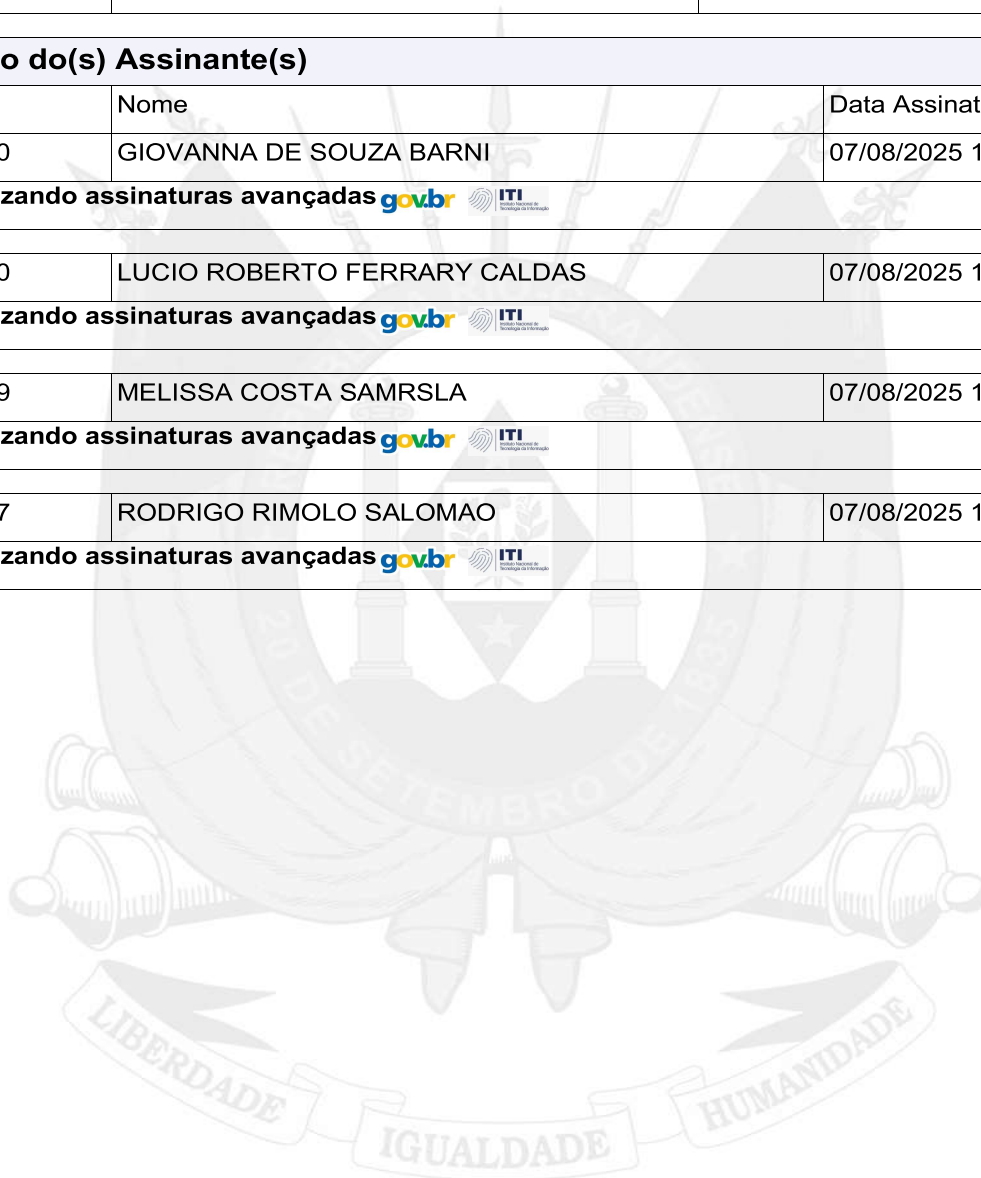
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.111-6	RSP2500274889	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025 14:25:26
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

675.661.200-00	LUCIO ROBERTO FERRARY CALDAS	07/08/2025 14:45:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

940.673.760-49	MELISSA COSTA SAMRSLA	07/08/2025 14:29:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

968.225.620-87	RODRIGO RIMOLO SALOMAO	07/08/2025 17:50:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELAINE ANTONIOLI
REGISTRO.....	: RS-078452/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.143.760-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/07/2025 as 10:50:26.

Válido até: 19/10/2025.

Código de Controle: 9507094.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





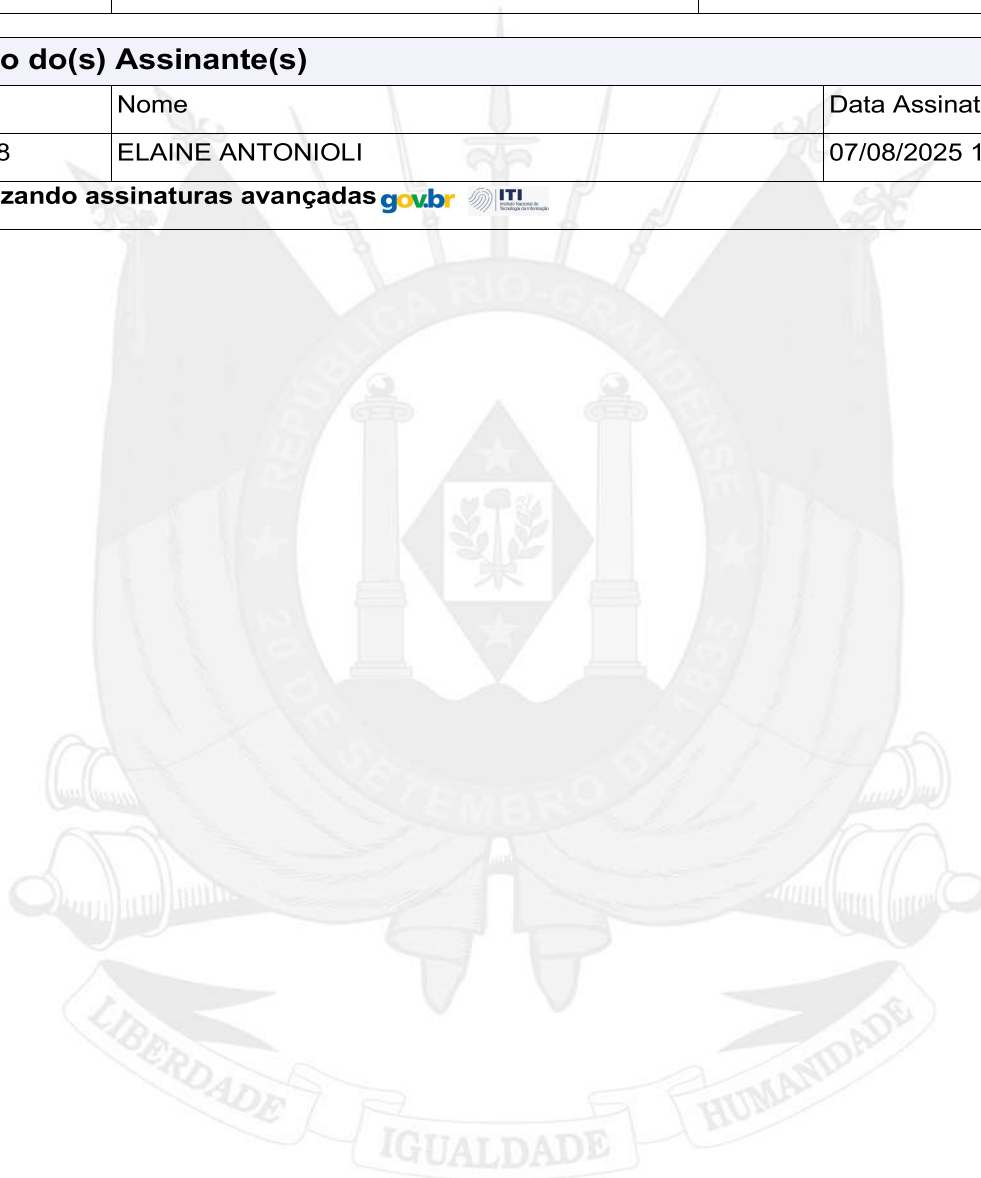
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.111-6	RSP2500274889	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025 15:38:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELAINE ANTONIOLI , com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 078452, expedida em 15/12/2009, inscrito no CPF nº 810.143.760-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CONTRATO DBM TRANSF LTDA	6
certidão de regularidade do profissional	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	0

PORTO ALEGRE, 01 de agosto de 2025.

ELAINE ANTONIOLI





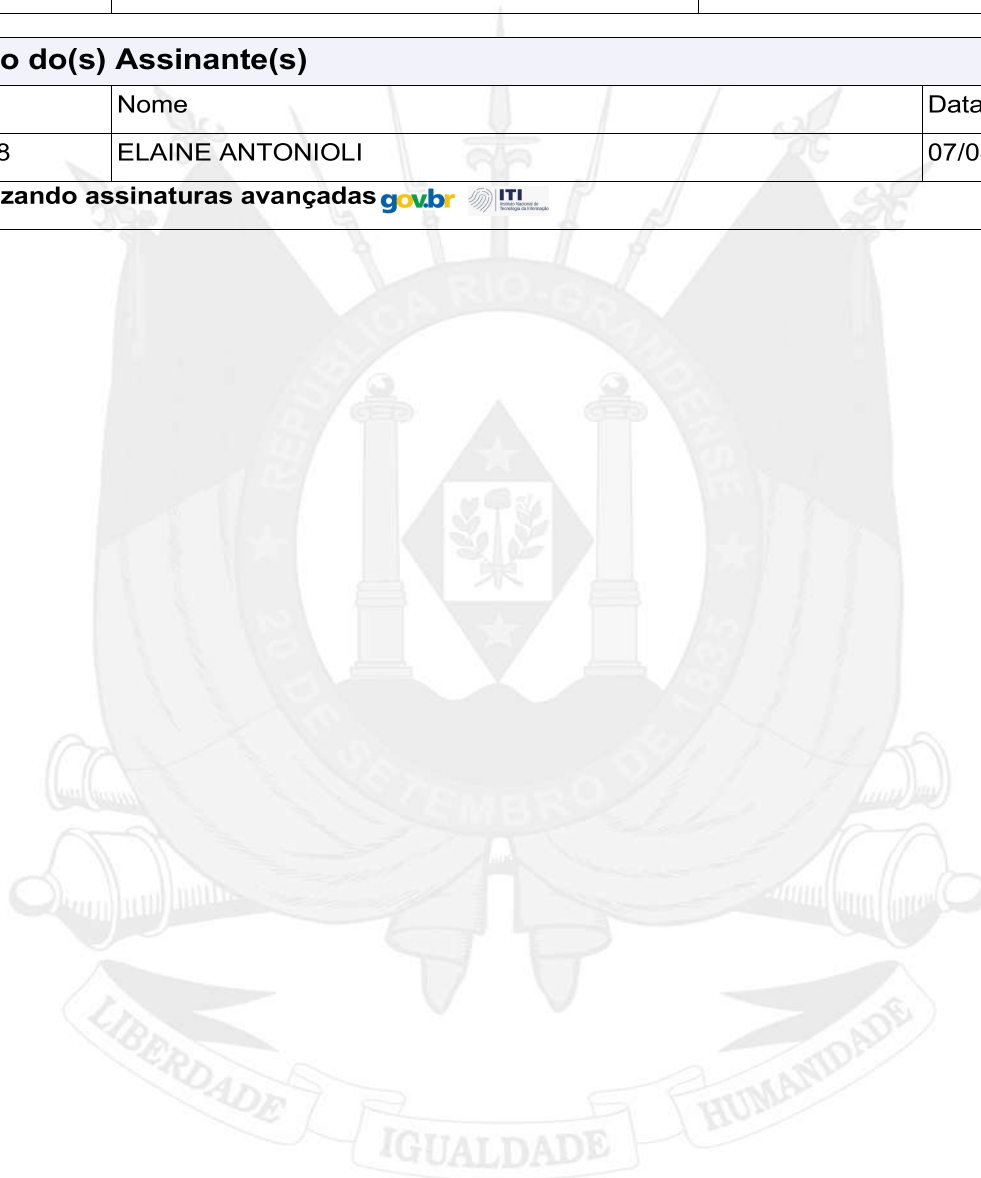
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.111-6	RSP2500274889	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de CNPJ 16.458.768/0001-43 e protocolado sob o número 25/231.111-6 em 01/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211423829, em 12/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
675.661.200-00	LUCIO ROBERTO FERRARY CALDAS	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
968.225.620-87	RODRIGO RIMOLO SALOMAO	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/231.111-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.673.760-49	MELISSA COSTA SAMRSLA	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
803.362.640-20	GIOVANNA DE SOUZA BARNI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
675.661.200-00	LUCIO ROBERTO FERRARY CALDAS	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
968.225.620-87	RODRIGO RIMOLO SALOMAO	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.143.760-68	ELAINE ANTONIOLI	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.928.320-60	Camila Caumo Strack
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso

Porto Alegre, terça-feira, 12 de agosto de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2025

Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 12/08/2025, às 23:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/231.111-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 12/08/2025, às 09:42.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 12/08/2025, às 19:35.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 12/08/2025, às 23:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/231.111-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211423829 em 12/08/2025 da Empresa DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 16458768000143 e protocolo 252311116 - 01/07/2025. Autenticação: 89F431BBBDF4938D1FC0D912CCA898D7EDE23AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/231.111-6 e o código de segurança ijGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 12 de agosto de 2025

